



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMAS
MEMORANDO 11/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Setor de Orçamento e Finanças
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Ana Paula Campos de Lima
E-MAIL: social@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3438-1875

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA: Jéssica Sarat de Lara

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Papel Sulfite A4 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – O Papel Sulfite A4 é de grande necessidade, pois entende-se que, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria, propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV das crianças, adolescentes e idosos, grupo de gestantes, Nutri-leite, e PAIF ambos serviços ofertados pela unidade do CRAS, grupo PAEFI e Serviço de Família acolhedora, serviços ofertados pela unidade do CREAS, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa para as quantidades do Papel Sulfite A4 foi feita baseada na quantidade contratada anteriormente através do Processo Administrativo Nº 53/2024.

ITE M	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	cx	50	50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☒ Estadual ☒ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do FMAS

Dotação: 50 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Outros: 1.500.0000

CRAS – Manutenção das Atividades do CRAS

Dotação: 15 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Outros: 1.660.0000

CREAS – Manutenção das Atividades do CREAS

Dotação: 26 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Outros: 2.661.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:

☐ Integral ☒ Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – A ser entregue na SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua José Luiz Braga Filho, N.º 640, Bairro Centro, com horário de funcionamento das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência da contratação deverá ser de 12 meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

9. Houve contratações anteriores?

☒ Sim ☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação.

Ana Paula Campos de Lima – Coordenadora de Gestão Orçamentaria e Financeira,
Fabiula Nunes Masena de Lara – Diretora do Departamento da Proteção Social Básica,
Thalita Bezerra de Lavor – Diretora de Departamento da Proteção Social Especial,
Fanir Cassol – Diretora do Departamento de Gestão do SUAS,
Any Caroline Oliveira Lima – Coordenadora do CRAS,
Maria Antônia Veras – Coordenadora do CREAS.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação:

Aline Martins Artheman, Matrícula Nº 285

Laguna Carapã – MS, 28 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Ana Paula Campos de Lima
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

Aprovado por:

Alcioneide Aparecida Tamanho
Secretária Municipal de Assistência Social